


PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS

Documento de Formalização de Demanda (DFD)

1. IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE DEMANDANTE

Nome do Demandante	OLIVIA ELIANE LIMA DA SILVA E ALMIR LOPES DA SILVA			Unidade Demandante	SAO/SJD
Função	SECRETARIO	E-mail	olivia.silva@tre-am.jus.br almir.silva@tre-am.jus.br	Telefone	3632-4480 3632-4451

2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Contratação de empresa para capacitar servidores da Administração. O curso será ministrado no formato presencial, no período de 06 a 08 de dezembro do ano em curso. O tema geral será sobre eleições 2024 a ser realizado no IV Congresso Cearense de Direito Eleitoral.

3. JUSTIFICATIVA

O Congresso foi solicitado pela SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS, e SECRETARIA JUDICIÁRIA deste Regional, visando capacitar os servidores, bem como apresentar trabalho científico no evento. Também, visa garantir maior conhecimentos para aplicabilidade nas eleições no que tange à área administrativa e regular tramitação dos processos judiciais.

4. RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

Objetiva-se promover o desenvolvimento individual e corporativo dos servidores que atuam na SAO e SDJ.

5. ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

5.1. A contratação está alinhada com os objetivos do Plano Estratégico do TRE-AM?

Sim - Segundo os objetivos de PROMOVER A SUSTENTABILIDADE e APERFEIÇOAR A GESTÃO ADMINISTRATIVA, BEM COMO REGULAR PROCESSO JUDICIAL NAS ELEIÇÕES.

5.2. A contratação está prevista no Plano Anual de Capacitação (PAC)?

Sim.

6. PREVISÃO DA DATA DA CONTRATAÇÃO

Tão logo seja emitida a Nota de Empenho.

7. FONTE DE RECURSO

PTRES 167575 – CAP – PAC

8. INDICAÇÃO DE EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO (mínimo 2 servidores)

Não se aplica.

9. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

9.1. Informações Gerais:






PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS

1. **Estudo Técnico Preliminar (ETP)** – Será elaborado o ETP nos termos da Lei nº 14.133/2021, que integrará o Termo de Referência como seu anexo.
2. **Mapa de Gestão de Riscos** – A gestão de risco será definida pelas cláusulas do Termo de Referência e conforme observações do ETP.
3. **Equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato** - Considerando a baixa complexidade do contrato e a carência de servidores, a fiscalização será encampada pela Seção de Capacitação.

9.2. Sistema de Dispensa Eletrônica

1. Verifica-se algum óbice para que a contratação seja processada por dispensa eletrônica, caso possível?
Não se aplica

10. RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (assinatura eletrônica)

Nome: OLÍVIA ELIANE LIMA DA SILVA

Cargo/Função: SECRETÁRIA/SAO

Nome: ALMIR LOPES DA SILVA

Cargo/Função: SECRETÁRIO/SJD

Data: 09/11/2023

Oliveira Eliane Lima da Silva


ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 013/2023-SECAP/COEDE/SGP

Unidades Interessadas: SAO E SJD

Assunto: Contratação de empresa para capacitar servidores da Administração em contribuir com o fortalecimento das instituições e do Estado Democrático de Direito. O Congresso ocorrer na cidade de Fortaleza, período de 06 a 08 de dezembro, 2023, com o Tema: ELEIÇÕES 2024: QUEM TEM O INGRESSO DA FESTA.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Contratação de empresa para capacitar servidores da Administração em contribuir com o fortalecimento das instituições e do Estado Democrático de Direito.

ESTUDOS PRELIMINARES

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação objetiva atender a capacitação, qualificação e o desenvolvimento continuado dos servidores que atuam na SAO E SJD deste TRE/AM.

2. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A ação está prevista no Programa Anual de Capacitação do TRE-AM, aprovado pela Portaria TRE-AM nº 208, de 14 de março de 2023, sendo parte integrante de seu Anexo da Portaria.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os requisitos específicos para a presente contratação constarão do Termo de Referência correspondente.

4. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO

Estima-se capacitar dois servidores, na modalidade presencial.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

A ser feito pela Seção de Capacitação. Indicação IV CONGRESSO CEARENSE DE DIREITO ELEITORAL, período de 06 a 08 de dezembro de 2023.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor da inscrição individual é de R\$ 600, 00 (seiscentos reais), primeiro lote. Serão inscritos 02 participantes, inscrições pagas, ao valor total de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais).

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Entende-se que a oportunidade de realização de evento que promove o ensino e pesquisa e que reunirá profissionais, estudantes e pesquisadores, nacionais e internacionais, das áreas do Direito, da Sociologia, da Ciência Política, da Administração, Pública, da Contabilidade e do Marketing Eleitoral será oportunidade ímpar para instruir os participantes com interesse em contribuir com o fortalecimento das instituições e do Estado Democrático de Direito e visa atender às necessidades dos servidores que atuam na área administrativa e judicial e do próprio TRE/AM, e possibilitará a troca de conhecimento e experiências, tornando-o eficaz em relação a fixação do aprendizado.

8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Não se aplica.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Objetiva-se promover o desenvolvimento individual e corporativo onde, após o curso, os servidores participantes estejam mais capacitados e mais preparados para atuar nas eleições de 2024.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

Adotaremos previamente, à celebração do contrato: analisar as ações de treinamento disponibilizadas na plataforma digital; consultar se as ações de treinamento atendem as necessidades especificadas no PAC 2023; realizar a análise técnica da contratação, com a devida elaboração do Termo de Referência; verificar a regularidade fiscal da empresa, sua idoneidade, capacidade técnica e formação de seu corpo pedagógico; analisar o melhor custo x benefício para o TRE-AM; utilizar o princípio da economicidade quanto à disponibilidade orçamentária; inscrever previamente os servidores, se for o caso; submeter à análise jurídica; aprovar a contratação pela Alta Administração; dar publicidade ao ato contratual; emitir a Nota de Empenho (compromisso de pagamento); e acompanhar o trâmite processual até o encerramento.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

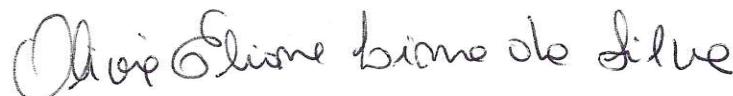
Não há no presente exercício, contratações correlatas e/ou interdependentes que conflitem com o objeto da presente contratação.

12. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS

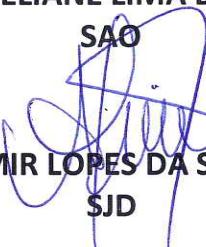
Sendo contratação de ações de treinamento não haverá consumo de energia no TRE-AM, com a utilização de recursos materiais ou tecnológicos. A logística e os materiais de apoio serão disponibilizados pela contratada, não necessitando desfazimento nem reciclagem de bens e refugos.

13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Espera-se com a contratação dessa ação de treinamento, uma abordagem prática e eficaz, proporcionar aos participantes uma experiência imersiva, na qual eles aprendam a aplicar de forma assertiva os conceitos e regramentos afetos às suas áreas de atuação.



OLIVIA ELIANE LIMA DA SILVA



SAO

ALMIR LOPES DA SILVA
SJD

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

Contratação de empresa para capacitar servidores da Administração em contribuir com o fortalecimento das instituições e do Estado Democrático de Direito. O Congresso ocorrer na cidade de Fortaleza, período de 06 a 08 de dezembro, 2023, com o Tema: ELEIÇÕES 2024: QUEM TEM O INGRESSO DA FESTA.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

O Congresso foi solicitado pela SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS, e SECRETARIA JUDICIÁRIA deste Regional, visando capacitar os servidores, bem como apresentar trabalho científico no evento. Também, visa garantir maior conhecimentos para aplicabilidade nas eleições no que tange à área administrativa e regular tramitação dos processos judiciais.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Entende-se que a oportunidade de realização de evento que promove o ensino e pesquisa e que reunirá profissionais, estudantes e pesquisadores, nacionais e internacionais, das áreas do Direito, da Sociologia, da Ciência Política, da Administração, Pública, da Contabilidade e do Marketing Eleitoral será oportunidade ímpar para instruir os participantes com interesse em contribuir com o fortalecimento das instituições e do Estado Democrático de Direito e visa atender às necessidades dos servidores que atuam na área administrativa e judicial e do próprio TRE/AM, e possibilitará a troca de conhecimento e experiências, tornando-o eficaz em relação a fixação do aprendizado.

4. REQUISITOS LEGAIS DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação se dará pelo Processo de Contratação Direta, por Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no artigo 74, Inciso III, alínea f, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

5. EXECUÇÃO DO OBJETO

O Congresso ocorrer na cidade de Fortaleza, período de 06 a 08 de dezembro, 2023, com o Tema: ELEIÇÕES 2024: QUEM TEM O INGRESSO DA FESTA.

6. GESTÃO DO CONTRATO

A execução do objeto deste contrato será acompanhada e fiscalizada pela Seção de Capacitação/COEDE/SGP.

7. CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

O pagamento se dará com a liquidação da Nota de Empenho, em 5 (cinco) dias úteis após atesto do Setor Contábil e Financeiro, via Ordem Bancária, cujo valor será depositado em Banco/Agência/Conta a ser indicada pela contratada, mediante a apresentação da Nota Fiscal no modelo fornecido pela Seção de Capacitação, logo após a execução do contrato, devendo a contratada estar em situação fiscal regular com os tributos federais.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

A escolha do fornecedor ocorrerá pela notória especialização da empresa e/ou da qualidade do profissional que ministrará o curso, no campo de sua especialidade, cujos requisitos relacionados com suas atividades, nos permita avaliar a adequação e a plena satisfação do objeto deste contrato. Além do que, o conteúdo programático do curso ofertado deverá estar adequado ao tema do evento “Suprimento de Fundos e Cartão de Pagamentos do Governo Federal”.

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor da inscrição individual é de R\$ 600, 00 (seiscentos reais), primeiro lote. Serão inscritos 02 participantes, inscrições pagas, ao valor total de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais).

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O saldo orçamentário do PTRES 167575 – UGR 070188, administrado pela Seção de Capacitação, mostra-se suficiente para custear as despesas de contratação do evento por se tratar de recurso destinado à capacitação de servidor.

11. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas na Lei nº 14.133/2021, as seguintes sanções, garantida a prévia defesa da contratada:

- I - advertência;
- II - multa;
- III - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

10.1 Na aplicação das sanções serão considerados:

- I - a natureza e a gravidade da infração cometida;
- II - as peculiaridades do caso concreto;
- III - as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- IV - os danos que dela provierem para a Administração Pública;
- V - a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

Olívia Eliane Lima da Silva

OLÍVIA ELIANE LIMA DA SILVA

SAO

Almir Lopes da Silva
ALMIR LOPES DA SILVA
SJD

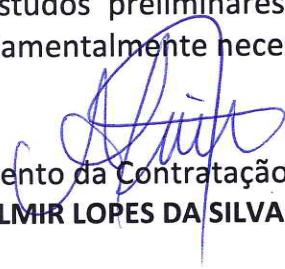
MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

OBJETO			
Contratação de empresa para capacitar servidores da Administração em contribuir com o fortalecimento das instituições e do Estado Democrático de Direito.			
O curso será ministrado no formato presencial, no período de 06 a 08 de dezembro do ano em curso.			
EQUIPE DE PLANEJAMENTO			
OLIVIA ELIANE LIMA DA SILVA E ALMIR LOPES DA SILVA			
FASE DA ANÁLISE			
(X) Planejamento da contratação e seleção do fornecedor () Gestão do Contrato			
RISCO			
Probabilidade	(X) Baixa	() Média	() Alta
Impacto	() Baixo	() Médio	(X) Alto
DANO			
Não haverá o cumprimento do PAC e a necessidade de capacitação dos servidores da SAO E SDJ			
ESTRATÉGIA PARA ELIMINAR OU MINIMIZAR A OCORRÊNCIA DO RISCO			
Ações	Providenciar o Termo de Referência para propiciar a contratação		
Responsável	OLÍVIA ELIANE LIMA DA SILVA		
ESTRATÉGIA DE CONTINGÊNCIA CASO O RISCO SE CONCRETIZE			
Ações	Repetir o procedimento de Inexigibilidade de Licitação, sanando os riscos.		
Responsável	OLIVIA ELIANE LIMA DA SILVA		

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Declara a equipe de planejamento que a contratação pretendida é viável, adequada ao cumprimento da missão institucional e que os estudos preliminares evidenciam que a contratação mostra-se tecnicamente possível e fundamentalmente necessária.

Olivia Eliane Lima da Silva



Membros da Equipe de Planejamento da Contratação:
OLÍVIA ELIANE LIMA DA SILVA E ALMIR LOPES DA SILVA